

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: a66xnuuu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/05/2017 Indicação nº 832/2017 Protocolo nº 1831/2017
Autor: Dep. Wancley Carvalho	

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques e a Secretária de Estado das Cidades Juliana Fiusa Ferrari, que viabilize estudos para o recapeamento da pavimentação asfáltica no bairro Residencial Tuiuiú no município de Pontes e Lacerda - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques e a Secretária de Estado das Cidades Juliana Fiusa Ferrari**, que viabilize estudos para o recapeamento da pavimentação asfáltica no bairro Residencial Tuiuiú no município de Pontes e Lacerda – MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2017

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Com a recuperação desse trecho vamos melhorar a trafegabilidade e oferecer mais segurança aos motorista e pedestres, sem contar que a pavimentação asfáltica daquela comunidade esta muito deteriorado. Um bom revestimento asfáltico valoriza o logradouro. Isso porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à sua baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres. As intempéries agem diretamente sobre as condições da via. Os transtornos causados pela chuva em ruas sem pavimentação podem, inclusive, ser fatais. Com o asfalto, esses problemas são minimizados, desde que haja manutenção periódica. (26510)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2017

Wancley Carvalho
Deputado Estadual